



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Matrícula: 20210178
E-mail: pmcadmcortes@gmail.com	Telefone/Ramal: 81 982025471
Objeto: Contratação de locação do imóvel situado na à Rua Cel. José Belarmino, s/n – centro, Cortês/PE, CEP: 55.525-000, para acomodação do Prédio para utilização e preservação do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Inexigibilidade de Licitação ☐ Pregão ☐ Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

Justificativa da necessidade da contratação
Considerando a inexistência de imóveis públicos vagos disponíveis. Considerando que o imóvel situado a Rua Cel. José Belarmino, s/n – centro, Cortês/PE, CEP: 55.525-000, destaca-se por sua singularidade e adequação excepcional para abrigar o Prédio para utilização e preservação do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. Considerando que o imóvel está localizado em uma área central da cidade de Cortês/PE, oferecendo fácil acesso para a população e para os órgãos administrativos da cidade. Sua proximidade com outros serviços públicos o torna ideal. O imóvel possui uma estrutura sólida e bem conservada, com espaços amplos e funcionais que podem ser adaptados para atender às necessidades operacionais do Prédio para



utilização e preservação do **Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cortês/PE**. Sua disposição interna e layout oferecem flexibilidade para a instalação de salas de trabalho, áreas de recepção e espaços de detenção, entre outros.

O imóvel apresenta características que contribuem para a segurança das operações policiais, acesso controlado e condições favoráveis para a implementação de sistemas de monitoramento e vigilância. Além disso, sua localização estratégica contribui para a visibilidade e presença policial na região.

Com base nessas considerações, é evidente que o imóvel em questão apresenta uma singularidade e adequação excepcionais para abrigar o Prédio para utilização e preservação do **Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cortês/PE**. Sua localização estratégica, infraestrutura adequada, segurança e relevância cultural fazem dele a escolha ideal para atender às demandas da instituição e contribuir para a segurança e bem-estar da comunidade.

Serviço a Ser Contratado

Locação do imóvel situado na Rua Cel. José Belarmino, s/n – centro, CEP: 55.525-000, para funcionamento do Prédio para utilização e preservação do **Arquivo Permanente da Prefeitura**, no município de Cortês/PE, pelo período de 12 (doze) meses.

Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 02/01/2025, considerando que o proprietário terá o prazo de 05 dias para entregar as chaves dos imóveis, após assinatura do contrato.

Créditos Orçamentários

Valor estimado para contratação: O custo estimado para a prestação do serviço objeto deste certame possui um valor global de **R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais)**.

Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2003 – Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 01.122.4001.2025 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado

Elemento de Despesa: 3000 – Despesas Correntes

3300 – Outras Despesas Correntes

3390 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexos

1. Laudo de locação do imóvel
2. Justificativa da singularidade do imóvel
3. Certificação de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis
4. Avaliação prévia do bem e conservação do imóvel
5. Estudo Técnico Preliminar – ETP
6. Documentos do Imóvel

1- Integrantes da Equipe de Planejamento

GESTÃO DO CONTRATO

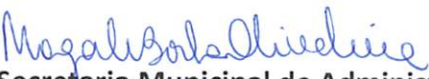
Gestor (a):	LIEBERTE GABRIEL VICENTE DA SILVA
CPF:	819.745.234-20
Matrícula/Portaria	PORTARIA DA PREFEITA Nº 917, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
E-mail:	liebertgabriel2206@gmail.com
Contato Telefônico:	(81) 98347-1028

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal:	ALEX BRUNO BARRETO DE SOUZA
CPF:	091.670.854-31
Matrícula/Portaria	PORTARIA DA PREFEITA Nº 915, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
E-mail:	allex.bhrunno@gmail.com
Contato Telefônico:	(81)98587-8224

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

Cortês/PE; 10 de dezembro de 2024.


Secretaria Municipal de Administração
Magali Borba Oliveira Lima
Secretária